

O Município de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Brasil, 2001 - Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010, neste ato representado por sua Prefeita, Exma. Senhora Margarida Salomão, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da Administração Pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO, ainda, recomendação emanada da 22ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora no bojo do Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0039671/2023-76,

DECIDE:

Art. 1º Altera-se o item 3 do Capítulo XV (Das Disposições Gerais) do Edital, de modo que:

Onde se lê:

“(…)

3. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos admissionais, junto ao Departamento de Ambiente Organizacional - DAMOR, da Subsecretaria de Pessoas, da Secretaria de Recursos Humanos, devendo apresentar os seguintes exames laboratoriais:

Hemograma completo;

Glicose;

Colesterol Total e frações;

Triglicérides; TGO/TGP;

Gama GT;

Creatinina;

Laudo psiquiátrico;

Exame de Saúde com Laudo médico favorável, fornecido pelo Departamento de Ambiente Organizacional (DAMOR) da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH) da Prefeitura de Juiz de Fora;

Acuidade Visual;

Radiografia da coluna lombo sacra com laudo;

Atestado ortopédico especificando que o candidato não apresenta limitações para exercer atividades que exijam ortostatismo e caminhadas prolongadas, além de subir e descer escadas com frequência;

Leia-se:

“(..)

3 – Todos os candidatos aprovados, quando convocados para assumir a respectiva vaga, serão submetidos aos exames médicos admissionais junto ao Departamento de Ambiente Organizacional – DAMOR, da Subsecretaria de Pessoas, da Secretaria de Recursos Humanos, devendo, contudo,

antes dos exames admissionais, realizar os seguintes exames, que serão fornecidos às expensas do Município, por intermédio da Secretaria de Saúde:

Hemograma completo;

Glicose;

Colesterol Total e frações;

Triglicérides; TGO/TGP;

Gama GT;

Creatinina;

Laudo psiquiátrico;

Acuidade Visual;

Radiografia da coluna lombo sacra com laudo;

Atestado ortopédico especificando que o candidato não apresenta limitações para exercer atividades que exijam ortostatismo e caminhadas prolongadas, além de subir e descer escadas com frequência;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023 retificado.

Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de outubro de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

ROGÉRIO DE FREITAS
Secretário de Recursos Humanos